



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886) com sede à Al. Barão de Piracicaba, 618-634 -- Torre B – 2º andar – São Paulo/SP – CEP: 01.216-012, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, telefone: (11) 2393-0812, e-mail adrianamendes.teixeira@portoseguro.com.br, contratos.licitacoes@portoseguro.com.br, coleta.licitacoes@portoseguro.com.br, representada pelas **Sras Neide Oliveira Souza**, CPF **205.408.568-51** e **Andreza Cristina de Oliveira Valdes**, CPF nº **226.772.278-00**, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente ADITIVO ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objetos:

1. A **prorrogação da vigência e validade do contrato original**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
2. A atualização do valor contratado em função da **atualização do prêmio líquido do seguro**, conforme proposta anexa 21315400 do Processo SEI nº 00610096.001059/2023-29.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 5.721,98 (cinco mil setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor total de **R\$ 5.721,98 (cinco mil setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)**, serão custeadas com recursos da contratante assim classificados:

➤ **Funcional Programática:** 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.

- **Fonte de Recursos:** 4.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.69 - Seguros em Geral.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **26/07/2023 a 25/07/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 25 de julho de 2023.


Lyane Ramalho Cortez
Pela Contratante

NEIDE OLIVEIRA Assinado de forma
SOUZA:20540856 digital por NEIDE
851 OLIVEIRA
SOUZA:20540856851

Neide Oliveira Souza
Pela Contratada

ANDREZA CRISTINA Assinado de forma
DE OLIVEIRA digital por ANDREZA
VALDES:22677227800 CRISTINA DE OLIVEIRA
VALDES:22677227800

Andreza Cristina de Oliveira Valdes
Pela Contratada

Testemunhas:




Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021

	VEÍCULO	CHASSI
1	MITSUBISHI L 200 TRITOL GL DIESEL 2.4 4x4 MT - 05 PASSAGEIROS, MOTOR 4N15 - CBV6M5A - 0KM - FAB 2018, MOD-2019, COR BRANCO APLINO	93XLJKL1TKCJ18207
2	MITSUBISHI L 200 TRITOL GL DIESEL 2.4 4x4 MT - 05 PASSAGEIROS, MOTOR 4N15 - CBV6M5A - 0KM - FAB 2018, MOD-2019, COR BRANCO APLINO	93XLJKL1TKCJ18287

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15481

Poder Executivo

Natal, 05 de agosto de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2021 - PROCESSO SEI: nº 00610096.001059/2023-29.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO A prorrogação da vigência e validade do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação. A atualização do valor contratado em função da atualização do prêmio líquido do seguro, conforme proposta anexa 21315400 do Processo SEI nº 00610096.001059/2023-29.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 5.721,98 (cinco mil setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor total de R\$ 5.721,98 (cinco mil setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), serão custeadas com recursos da contratante assim classificados: Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Fonte de Recursos: 4.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.69 - Seguros em Geral.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 26/07/2023 a 25/07/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 25 de julho de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Andreza Cristina de Oliveira Valdes pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15481

Poder Executivo

Natal, 05 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y3400EK2AK-AY4XR9CTS2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
Y3400EK2AK-AY4XR9CTS2-P2TH9ZW2VI

